



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ilma. Sra.
Sirlene Nunes Arêdes
Pregoeira
Câmara Municipal de Belo Horizonte

Em resposta à impugnação ao Edital proferida pela empresa CEMIG TELECOM, após a análise pelo setor técnico, solicito à V. Sa. que retire do Edital a exigência de atestado de capacidade técnica. Conforme exposto pelo setor técnico, tal exigência já foi anteriormente retirada em licitação anterior para o mesmo objeto, sem que qualquer prejuízo ao setor público fosse verificado. Assim, a fim de ampliar a concorrência e competitividade da licitação, solicito a retirada da exigência.

Belo Horizonte, 20 de março de 2015.

Márcio Fagundes
Superintendente de
Comunicação Institucional


Márcio Fagundes de Oliveira
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNIC. INSTITUCIONAL